



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**LEI MUNICIPAL Nº 2.501/2023 DE 06/02/2023.**

**SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 028/2023 DE 31/01/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDER PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Morrinhos do Sul aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a vender Patrimônio do Município pelo preço de Avaliação:

1. AUTOMOVEL SAVEIRO CE 1.6, placas IUJ6852, gasolina, ano e modelo 2013, cor branca, Patrimônio nº: 5460.
2. ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSO, ano 2007, modelo PC 160LC-78, patrimônio nº 6394.
3. ESCAVADEIRA HIDRAULICA SANY, ano 2015, modelo SY135C9, patrimônio nº 3671.
4. RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406, PAC, diesel, ano modelo 2013, patrimônio 5430.
5. TRATOR AGRICOLA AGRALE, modelo 575.4, diesel, cor prata, ano modelo 2014, patrimônio 6202.
6. TRATOR AGRICOLA AGRALE modelo 5085, diesel, cor prata, ano modelo 2012, patrimônio 5319.
7. AUTOMOVEL RENAULT CLIO EXP 1.0, placas IXH8274, gasolina, ano e modelo 2016, cor branca, Patrimônio nº: 6476.
8. AUTOMOVEL VOLKSWAGEN GOL HATCH 1.0, placas IYD 3984, gasolina, ano 2017, modelo 2018, cor branca, Patrimônio nº: 6817.
9. AUTOMOVEL RENAULT MASTER L3H2, TIPO AMBULANCIA, placas IY32271, diesel, ano 2017 e modelo 2018, cor branca, Patrimônio nº: 66824.
10. AUTOMOVEL VOLKSWAGEM KOMBI STANDART, placas ITA 1150, flex, ano modelo 2012, cor branca, Patrimônio nº: 5308.
11. SUCATA DE FERRO.
12. SUCATA DE ELETRONICO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 06 de fevereiro de 2023.

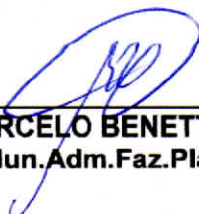
  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal


Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 06/02/23

  
**MARCELO BENETTI SELAU**  
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 411



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem por finalidade autorizar a venda de patrimônio público. O valor dos itens a serem vendidos serão fixados por meio de avaliação efetuada por comissão avaliativa a ser designada pelo prefeito municipal.

Os recursos auferidos com a venda do patrimônio serão utilizados para o pagamentos de contrapartida municipal para aquisição de novos equipamentos.

---

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal